



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.073 / 2011

Exonerar a pedido da servidora que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 15 de Fevereiro de 2011.

D E C R E T A :

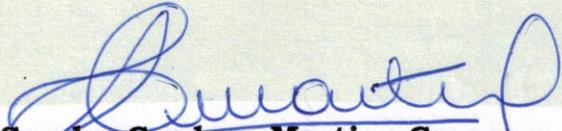
Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Maria Alves de Souza**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIII, tabela 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2011.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 15 de Fevereiro de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal